

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DA COORDENADORA DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA SUBSTITUTA****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 24/2024**

COFL SRSE-II Nº 24/2024, de 20/12/2024. **PROCESSO Nº 35014.208186/2024-54**. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Vitória. **ASSUNTO:** Contratação de empresa para o fornecimento continuado e por tempo indeterminado de água potável e coleta de esgoto sanitário para atender o imóvel onde encontra-se instalado a Agência da Previdência Social de Cachoeiro de Itapemirim, subordinada à GEX Vitória/ES, localizada no endereço Rua 25 de Março, 116 SEQ810-Centro-Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme o documento SEI nº [18522144](#). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 74/2024. **DECISÃO: 1.** No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa estimada mensal de R\$ 2.159,97 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 25.919,73 (vinte e cinco mil novecentos e dezenove reais e setenta e três centavos), sendo para o ano de 2024 o valor estimado de R\$ 1.079,99 (um mil, setenta e nove reais e noventa e nove centavos), a contar de 31/12/2024, por prazo indeterminado, em favor da **BRK AMBIENTAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A., CNPJ Nº 02.628.150/0001-70**. **2.** Publique-se. **3.** Empenhe-se. **4.** Posteriormente devolver à LOG-CONC SRSE-II para ciência e demais providências.

EDNELLE MARQUES IMAY

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Substituta

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 74/2024 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **EDNELLE MARQUES IMAY**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 20/12/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA**, **Superintendente Regional Sudeste II**, em 20/12/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **18887873** e o código CRC **6408DB97**.

Referência: Processo nº 35014.208186/2024-54

SEI nº 18887873

Criado por [ednelle.imay](#), versão 5 por [ednelle.imay](#) em 20/12/2024 11:10:15.